

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/01/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

12/2022

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

106583948

90078178

OTAL A PAGAR

R\$18.827,16

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual
 Nº de dias
 Próxima Leitura

 31/10/2022
 30/11/2022
 29
 01/01/2023



NOTA FISCAL No. 10457091 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022

DATA DE EMISSÃO. 01/12/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1204 3688 9800 0106 6600 3010 4570 9110 9491 7416

Protocolo de Autorização: 1412200011268227 01/12/2022 às 10:09:52America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200011268227 01/12/2022 10:09:52 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	97	0,501443	48,64	2,25	8,75	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	97	1,088763	105,61	5,95	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	350	0,319429	111,80	5,16	20,12	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	350	0,117429	41,10	2,31	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2022	kWh	-97	0,501443	-48,64	-2,25	-8,75	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2022	kWh	-97	1,088763	-105,61	-5,95	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2022	kWh	-350	0,319429	-111,80	-5,16	-20,12	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2022	kWh	-350	0,117429	-41,10	-2,31	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	226	0,334602	75,62	3,49	13,61	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	182	0,334560	60,89	2,81	10,96	0,258940
DEMANDA USD	kW	1.000	18,628800	18.628,80	1.048,80	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,85			
TOTAL				18.827,16	1.055,10	24,57	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota Valor (%) (R\$)						
ICMS COFINS PIS	136,51 18.740,74 18.740,74	18% 4,63% 1%	24,57 867,69 187,41					
GRANDEZAS CONTRATADAS								
Demanda Todos os Períodos: 1000 kW								

0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW

Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	10301 55172 26802 58499	10917 57399 28240 59658	.1575 .1575 .1575 .1575	97 350 226 182 3.78
0040621012 0040621012	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP PT FP	65473 225337	68316 231008	.1575 .1575	447 893 333 559
0040621012 0040621012 0040621012	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 23134 11331829	6 6 25574 12559120	.63 .63 .1575	3.78 3.78 384

	Reservado ao Fisco
_	
PERÍODO FISCAL:	01/12/2022
BB42.3CE1.07	753.675C.E7DC.3C70.EE0B.7980

INCLUSO NA FATURA PIS R\$187,41 E COFINS R\$867,69 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 97 kWh, FPONTA 350 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 7665, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Mês Ponta 3, Saldo Mês F Ponta 2122, Saldo Acumulado Ponta 3, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh-REN 482/2012. Saldo Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	12/2022	02/01/2023	R\$18.827,16



Nùmero da fatura: FAT-01-20223769491741-7

836500001885 271601110007 001010202230 769491741070

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

VENCIMENTO

02/01/2023





www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.827,16

FAT-01-20223769491741-7

Emitida em 05/12/2022

Dezembro/2022

AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2022

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

01/12/2022

30/11/2022

31/10/2022

01/01/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	10301	10917	97,00		97,00	0,501443	48,64
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	10301	10917	97,00		97,00	1,088763	105,61
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	55172	57399	350,00		350,00	0,319429	111,80
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	55172	57399	350,00		350,00	0,117429	41,10
ENERGIA INJETADA PT TE					-97,00	0,501443	-48,64
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-97,00	1,088763	-105,61
ENERGIA INJETADA FP TE					-350,00	0,319429	-111,80
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-350,00	0,117429	-41,10
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	26802	28240	226,00		226,00	0,334602	75,62
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	58499	59658	182,00		182,00	0,334560	60,89
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	1000,00	18,628800	18.628,80
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	65473	68316	447,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	23134	25574	384,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	11331829	12559120	193298,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	225337	231008	893,00				

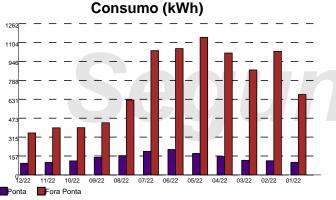
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



	Demanda (kW)							
1155								
1010	-:-=:		= ====	===				
866 -	-/							
721 -	-5			- 7 -				
577				++-				
433								
288 -								
144								
12/22	11/22 10/22	09/22 08/22 0	07/22 06/22	05/22 04/22	2 03/22 03	2/22 01/22	•	
Ponta	Fora Ponta	Toler.PT	- Toler		Contr.PT	- Contr.FP		

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.211,49	02/07/2022	04/07/2022	212	1054	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.923,68	02/06/2022	02/06/2022	179	1148	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.924,55	02/05/2022	02/05/2022	155	1017	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	830,38	02/04/2022	04/04/2022	122	876	4.41	18.27	0	1000	0	1050
02/2022	741,48	02/03/2022	02/03/2022	118	1031	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2022	737,23	02/02/2022	02/02/2022	105	671	3.78	4.41	0	1000	0	1050